# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**SEÇÃO 1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**1.1 Descrição da Necessidade da Contratação**

 A celebração do Dia das Mães é uma data de significativa relevância cultural e social, reconhecida nacionalmente como uma oportunidade para homenagear e valorizar as mães, figuras essenciais no núcleo familiar e na sociedade. Nesse contexto, a Administração Pública Municipal propõe a realização de um evento comemorativo que inclua o sorteio de brindes, com o objetivo de reconhecer e enaltecer o papel das mães na comunidade local.

A aquisição desses brindes visa proporcionar um momento de confraternização e reconhecimento, fortalecendo os laços entre a administração municipal e os cidadãos. Além disso, a iniciativa busca promover o bem-estar social e a valorização da figura materna, alinhando-se aos princípios de dignidade da pessoa humana e à promoção de políticas públicas inclusivas e participativas.

Os brindes a serem adquiridos deverão ser itens de utilidade cotidiana, com valor unitário compatível com as normas éticas e legais aplicáveis à Administração Pública, garantindo a transparência e a legalidade do processo de contratação. A distribuição será realizada de forma equitativa, por meio de sorteios públicos durante o evento, assegurando a ampla participação e o acesso democrático aos benefícios oferecidos.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de promover ações que reconheçam e valorizem as mães da comunidade, fortalecendo os vínculos sociais e contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e solidária.

**1.2 Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual**

 A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2025.

**1.3 Requisitos da Contratação**

 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda prestar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

 A contratada deverá prestar diretamente os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

 A contratada deverá executar, fielmente, a prestação dos serviços de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

**Requisitos Documentais:**

* Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
* Certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes;
* Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
* Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência na prestação de serviços similares.

**SEÇÃO 2 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

**2.1 Estimativa das Quantidades Necessárias**

A contratação terá duração de 60 dias, com a necessidade de uma única empresa que entregue e dê garantia dos produtos, atendendo todas as necessidades exigidas.

**2.2 Estimativa do Valor da Contratação**

Com base na pesquisa de mercado realizada, obteve-se a seguinte estimativa de preços mensais para a prestação do serviço:

| **Empresa** | **CNPJ** | **Valor Mensal (R$)** |
| --- | --- | --- |
| EB Eletrodomésticos LTDA | 14.939.270/0003-39 | 18.577,15 |
| Portal Radar de Controle Público |  | 14.058,25 |

Com base nos valores apurados, a estimativa de custo total para 60 dias de contratação é de aproximadamente **R$ 14.058,25 a R$ 18.577,15**, dependendo do fornecedor escolhido.

**2.3 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução**

 Considerando os dados obtidos no levantamento de mercado e a natureza do evento, a solução mais adequada é a aquisição direta de brindes utilitários, por meio de processo licitatório na modalidade de **dispensa de licitação**, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, para compras de pequeno valor.

 Essa modalidade é justificada pela celeridade e eficiência na contratação, além de permitir a seleção de fornecedores que atendam aos requisitos de qualidade e prazo estabelecidos.

**SEÇÃO 3 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**3.1 Descrição da Solução**

 Em conformidade com o especificado no Estudos Preliminar, a descrição da solução como todo engloba a prestação do serviço de **aquisição de brindes utilitários** para serem sorteados durante o evento comemorativo do Dia das Mães, promovido pela Administração Pública Municipal. A escolha dessa solução visa atender aos objetivos de valorização das mães da comunidade e fortalecimento dos laços entre a administração e os cidadãos.

**3.2 Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação**

 A contratação em si, não há necessidade de parcelamento, pois está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando a realização do evento de forma organizada, econômica e dentro dos prazos estabelecidos.

**3.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há outras contratações interdependentes diretamente vinculadas a esta, sendo esta contratação autônoma para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**3.4 Resultados Pretendidos**

 Reconhecer e homenagear as mães da comunidade, destacando sua importância no núcleo familiar e na sociedade, promovendo ações que reforcem os laços afetivos e sociais.

 Assegurar que todas as mães, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham a oportunidade de participar do evento e concorrer aos brindes, promovendo a equidade e a inclusão social.

 Proporcionar uma experiência positiva às mães participantes, com brindes de qualidade e eventos bem organizados, visando à satisfação e ao bem-estar dos munícipes.

**3.5 Providências a Serem Adotadas**

Para viabilizar a contratação, a administração pública deverá:

* Formalizar o processo de dispensa eletrônica, observando os requisitos da Lei nº 14.133/2021;
* Elaborar termo de referência detalhado com todas as exigências técnicas e contratuais;
* Garantir a disponibilidade orçamentária para a execução do contrato;
* Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços.

**3.6 Impactos Ambientais**

A contratação não importará em impacto ambiental.

**SEÇÃO 4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**SÃO PEDRO DA CIPA –MT, 30 DE ABRIL DE 2025.**

**Maria Juscélia Diogo de Oliveira**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**